



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 32230/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 18/03/2024

ASSUNTO: Licitação - 00036/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes

LEONARDO MARQUES DA SILVA

RG: 3664503

CPF: 094.669.864-30

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Leonardo Marques da SilvaEND: sítio AntasCNPJ/CPF: 094 66 9864-30FONE: 83 981341143

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural de município de Diamante-PB, com 2 tratores, grade aradura, combustível por conta do contratante., operador, transporte e manutenção pela contratada.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.	Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural de município de Diamante-PB, com 2 tratores, grade aradura, combustível por conta do contratante., operador, transporte e manutenção pela contratada.	400 HORAS	140,00	56.000,00

Obs.: prazo da validade da proposta: 60 dias.

Diamante, 22 de fevereiro de 2024.

Leonardo Marques da Silva

Assinatura do representante legal.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 046/2024

Data: 15/02/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Saúde de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 14 de fevereiro de 2024.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Diamante/PB
NESTA



Relatório de Cotação: trator

Pesquisa realizada entre 20/02/2024 15:31:32 e 20/02/2024 15:32:30

Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:34:50 (IP: 187.17.191.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: especificações dos tratores: trator 4x4, combustível diesel, com grade de arar terra contendo 16 (dezesesseis) discos, com no máximo 15 ano de uso. operador, manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do contratado. mínimo de 04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	400	R\$ 224,50 (un)	-	R\$ 224,50	100%	R\$ 89.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Aroeiras Setor de Compras - PMA	224609	28/02/2023	R\$ 224,50
Valor Unitário				R\$ 224,50

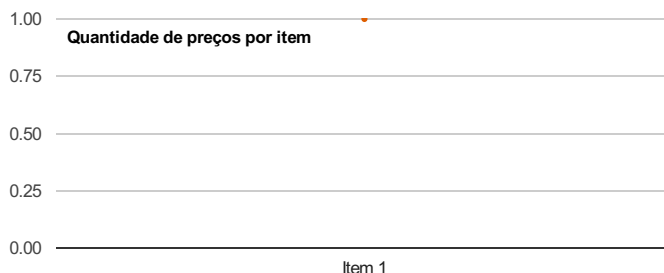
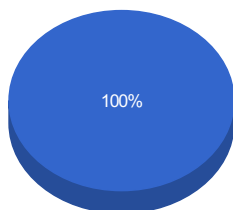
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 224,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 224,50

Valor Global: R\$ 89.800,00

Valor do item em relação ao total

● 1) especificações...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:34:50 (IP: 187.17.191.49)

Código Validação: Gj3PsZZCiw0JDIOtnC6cgSfmXYDbC1%2b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Gj3PsZZCiw0JDIOtnC6cgSfmXYDbC1%252b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 32230/24. Data: 18/03/2024 11:05. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.

Impresso por convidado em 19/03/2024 14:33. Validação: 8BCF.E5A5.2C53.F796.0C50.DA78.F698.F017.

Item 1: especificações dos tratores: trator 4x4, combustível diesel, com grade de arar terra contendo 16 (dezesesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. operador, manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do contratado. mínimo de 04

Preço Estimado: R\$ 224,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 224,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 224,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Horas	especificações dos tratores: trator 4x4, combustível diesel, com grade de arar terra contendo 16 (dezesesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. operador, manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do contratado. mínimo de 04 (quatro) tratores agrícolas para utilização simultânea.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 224,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Setor de Compras - PMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB

Descrição: Especificações dos Tratores: Trator 4x4, combustível diesel, com grade de arar terra contendo 16 (dezesesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. Operador, Manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do CONTRATADO. Mínimo de 04 - Especificações dos Tratores: Trator 4x4, combustível diesel, com grade de arar terra contendo 16 (dezesesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. Operador, Manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do CONTRATADO. Mínimo de 04 (quatro) tratores agrícolas para utilização simultânea.

Data: 28/02/2023 23:21

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 224609

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.500

Unidade: h

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.485.204/0001-89 *VENCEDOR*	JOAO PAULO ARAUJO CUNHA	R\$ 115,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
32.998.579/0001-10	T C DE ARRUDA EIRELI	R\$ 145,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Surubim	Endereço: RUA DOM EXPEDITO LOPES, 122
		Telefone: (81) 9693-8093
28.676.712/0001-44	BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	R\$ 199,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Malta	Endereço: RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
		Telefone: (83) 3462-1394
		Email: mayararegina@uol.com.br
26.754.111/0001-87	PAULO CESAR TAVARES CONSERVA	R\$ 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:34:50 (IP: 187.17.191.49)

Código Validação: Gj3PsZZCiw0JDI0tnC6cgSfmXYDbC1%2b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Gj3PsZZCiw0JDI0tnC6cgSfmXYDbC1%252b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 32230/24. Data: 18/03/2024 11:05. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.

Impresso por convidado em 19/03/2024 14:33. Validação: 8BCF.E5A5.2C53.F796.0C50.DA78.F698.F017.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.138.022/0001-01	REPRESENTACAO INTERSECTORIAL GERAL EMPRESARIAL BRASILEIRA LTDA	R\$ 300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.637.238/0001-00	TERRA FORTE LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 720,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:34:50 (IP: 187.17.191.49)

Código Validação: Gj3PsZZCiW0JDIOtnC6cgSfmXYDbC1%2b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Gj3PsZZCiW0JDIOtnC6cgSfmXYDbC1%252b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 32230/24. Data: 18/03/2024 11:05. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.

Impresso por convidado em 19/03/2024 14:33. Validação: 8BCF.E5A5.2C53.F796.0C50.DA78.F698.F017.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:34:50 (IP: 187.17.191.49)

Código Validação: Gj3PsZZCiW0JDIOtnC6cgSfmXYDbC1%2b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Gj3PsZZCiW0JDIOtnC6cgSfmXYDbC1%252b6iprEmNRwwJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 32230/24. Data: 18/03/2024 11:05. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.

Impresso por convidado em 19/03/2024 14:33. Validação: 8BCF.E5A5.2C53.F796.0C50.DA78.F698.F017.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:30C0C766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024** cujo **OBJETO** Da presente licitação consiste na locação de veículos e fretamento para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB EM, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **07/03/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 20 de fevereiro de 2024.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:C7BD5CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024** cujo **OBJETO** Da presente licitação consiste na locação de 01(UM) veículo com condutor para ficar à disposição da secretaria de saúde de segunda a sexta feira realizado o transporte da equipe de saúde para zona Rural do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **07/03/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 20 de fevereiro de 2024.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:83071C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº036/2024

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **22 fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2024**, **cotação adicional de propostas de preços** para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	contratação de empresa especializada para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada	horas	400		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por tem**

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:4FF4AA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Aquisição medicamentos para farmácia básica do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MED & FARMA COM ATACADISTA MED LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, situada na Rua Escritor Rui Barbosa, 75, Centro, Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$50.047,20 (cinquenta mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 26/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:DAE37C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

OBJETO Contratação empresa especializada nas atividades de elaboração mensal de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil,

ambiental e florestal do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME CNPJ: 14.313.179/0001-41, situada na AV. Rio Branco, 563 primeiro andar, centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:6FCF7CDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952-35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - Valor: R\$ **230.681,58** (duzentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **Segundo Lugar** CONSTRUTORA DAKI EIRELI - ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78; valor; R\$ **247.489,88** (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **Terceiro Lugar** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; valor R\$ **273.843,63** (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 20 de Fevereiro de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Presidente da Comissão

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A4747D5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 019/2023 PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2023. CONTRATO Nº: 035/2023. OBJETO: **ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CIRANÇA FELIZ E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, conforme termo de referência. **CONTRATADO:** JOSÉ CRIZANTE GONÇALVES. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro. **Vigência:** 12 (doze) MESES.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **036/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB com valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB com valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 26 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Damião Vieira de França Junior
Damião Vieira de França Junior
Agente de contratação

Francisco Jeanio Pereira Franco
Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 036/2024 PMD**, A contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 046/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguintes interessados: **LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB com valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).** e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **LEONARDO MARQUES DA SILVA**, CPF: 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB com valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

Em, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 Secretaria de Agricultura: **ELEMENTO DE DESPESA:** 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 20 608 1016 2021 Assistência a pequenos e médios produtores rurais; 20 692 1016 2022 Contribuição ao Fundo Seguro Safra; 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Agricultura de Diamante-PB
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA Nº036/2024**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **22 fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	contratação de empresa especializada para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada	horas	400		

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 11:05:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 32230/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00036/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 26/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 56.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Vinculações Legais (799).

Objeto: contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 7

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 56.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Leonardo Marques da Silva

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 094.669.864-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	f582b20d9e72d64cd27040aa1741675c
Autorização da autoridade competente	Sim	5cdf88aaef53f6297da773c72668d41
Estimativa da despesa	Sim	8bcfe5a52c53f7960c50da78f698f017
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	eb8dc66af2601c1adecde00f3f098b87
Justificativa de preço	Sim	281a4717fbd7fb9365c0716f8219c602
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	93ca65b672ebc1d4af163ecd3dfa8eab
Previsão Orçamentária	Sim	58c8ec0685d2d0ea1d46e04e115ebf0f
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	dc947d95cec6ae1c4277879fd2dfaec5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Leonardo Marques da Silva	Sim	5ca931b912c6f50f90b02785c6048479

João Pessoa, 18 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE SERVIÇO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO,
 JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB,
 QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A
PESSOA LEONARDO MARQUES DA
SILVA, CPF: 094.669.864-30.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Pessoa **LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB**, tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 Contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada.	horas	400	140,00	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação **nº 036/2024**, além das obrigações



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

assumidas na proposta firmada pela contratada em 26/02/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, que deverá ser pago ao CONTRATADO de acordo com o serviço prestado.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 10 (dez) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 20 608 1016 2021 Assistência a pequenos e médios produtores rurais; 20 692 1016 2022 Contribuição ao Fundo Seguro Safra; 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 28 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30
CONTRATADO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **LEONARDO MARQUES DA SILVA**, CPF: **094.669.864-30**, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB., classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**, para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 28 de fevereiro de 2024.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____


LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de immediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.

8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por tem**

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:95D540FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: LEONARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:EAAE7FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

OBJETO: A locação de veículos de dois veículos para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: EGUINALDO PAULO DE SOUSA NETO, CPF: 100.129.184-07, situado no Sítio sabonete, Zona Rural, Diamante – PB com valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). J N DA SILVA NETO LTDA, VNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no Sítio Vaca Morta, Zona Rural de Itaporanga – PB, com valor de R\$34.000,00(trinta e quatro mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:CCECC840

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de EMAS– PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:10 122 2001 2041 Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Saúde – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10 301 1004 2044 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ASPS 15%; 10 302 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada –Recursos Próprios; 10 302 1004 2049 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada SUS; 10 301 1004 2094 Manutenção VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0038/2024 - 13.03.24 – EDNA TELMA DA COSTA RODRIGUES LTDA - ME; CNPJ



02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

Em, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 Secretaria de Agricultura: **ELEMENTO DE DESPESA:** 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 20 608 1016 2021 Assistência a pequenos e médios produtores rurais; 20 692 1016 2022 Contribuição ao Fundo Seguro Safra; 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Agricultura de Diamante-PB
NESTA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

ENTRE:

ADALGIFRANT FONSECA DE FREITAS, brasileiro, Militar Reformado, identidade nº 7189 PMPB, CPF nº 160.733.554/91, residente a Rua Possidônio José da Costa, nº 801, nesta cidade de Diamante-PB, **VENDEDOR**.

E:

LEONARDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, motorista, identidade 3644503 SSDS/PB, CPF nº 094.669.864-30, residente de domiciliado ao Sítio Antas, município de Diamante/PB, **COMPRADOR**.

CONDIÇÕES DE JUSTO e ACERTADO

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

UM TRATOR AGRÍCOLA USADO: de marca Massey Ferguson, modelo 275, ano 2002, combustível diesel, tração 4x2, cor vermelho e série 275063428. E

EQUIPAMENTOS : grade de corte de terra, máquina de desbulhar milho e roçadeira de corte.

CLÁUSULA 2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço acertado entre as partes foi no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagas em prestações acertadas anualmente, de acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA 3 – TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO BEM

A transferência será feita em nome do comprador, após o pagamento total do objeto constante na **CLÁUSULA 2** do presente contrato.

CLÁUSULA 4 – DAS BEM FEITORIAS

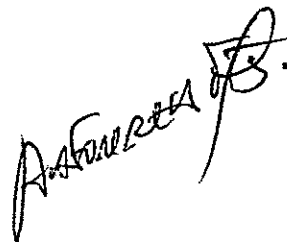
Os objetos a serem entregues deveram está em condições de uso.

CLÁUSULA 5– OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

Entregar os objetos com impostos e taxas em dias sendo responsável por qualquer débito anterior à data da entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

Pagar de acordo com o que ficou acertado entre as partes, transcrito nas cláusulas contratuais.



Por estarem assim certos e ajustados, ficam ambos, vendedor e comprador após assinatura juntamente com as testemunhas, de posse de uma via com reconhecimento da firma do vendedor.

Diamante-PB em 15 de janeiro de 2019.

Cartão de identificação do vendedor, José da Silva, com foto e dados pessoais. O cartão contém o nome completo, data de nascimento (08/11/1980), e o número de registro (RG nº 7189 PMPB).

RG nº 7189 PMPB (VENDEDOR)

Cartão de identificação do comprador, Leonardo Marques da Silva, com foto e dados pessoais. O cartão contém o nome completo, data de nascimento (09/03/1990), e o número de registro (RG nº 3644503 SSDS/PB).

Cartão de identificação do comprador, Leonardo Marques da Silva, com foto e dados pessoais. O cartão contém o nome completo, data de nascimento (09/03/1990), e o número de registro (RG nº 3644503 SSDS/PB).

Leonardo Marques da Silva
RG nº 3644503 SSDS/PB (COMPRADOR)

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Emissora PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Jacomo Piaçca 228 Município: LENCOIS PAULISTA CEP: 18684538 CNPJ/CNPJ Ins. Est.: 20.213.451/0001-14 UF: SP Telefone: 1432637398		Nº de Controle: 5000000002573798 Data de Vencimento: 06/07/2018 Nº Documento de Origem:	
Dados do Destinatário CNPJ/CNPJ Ins. Est.: Município: Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: Número Doc. Fiscal: 35180720213451000114550010000004331000004336		Período de Referência: 07/2018 Parcela: Valor Principal: R\$ 149,60 Atribuição Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 149,60	
Documento Válido para pagamento até: 06/07/2018 85880000001 6 49600304181 6 87015000000 8 00257379800 8		1ª via - Banco	



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Emissora PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Jacomo Piaçca 228 Município: LENCOIS PAULISTA CNPJ: 18684538 CNPJ/CNPJ Ins. Est.: 20.213.451/0001-14 UF: SP Telefone: 1432637398		Nº de Controle: 6000000002573798 Data de Vencimento: 06/07/2018 Nº Documento de Origem:	
Dados do Destinatário CNPJ/CNPJ Ins. Est.: Município: Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: Número Doc. Fiscal: 35180720213451000114550010000004331000004336		Período de Referência: 07/2018 Parcela: Valor Principal: R\$ 149,60 Atribuição Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 149,60	
Documento Válido para pagamento até: 06/07/2018 85880000001 6 49600304181 6 87015000000 8 00257379800 8		2ª via - Contribuinte	



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Emissora PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Jacomo Piaçca 228 Município: LENCOIS PAULISTA CEP: 18684538 CNPJ/CNPJ Ins. Est.: 20.213.451/0001-14 UF: SP Telefone: 1432637398		Nº de Controle: 5000000002573798 Data de Vencimento: 06/07/2018 Nº Documento de Origem:	
Dados do Destinatário CNPJ/CNPJ Ins. Est.: Município: Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: Número Doc. Fiscal: 35180720213451000114550010000004331000004336		Período de Referência: 07/2018 Parcela: Valor Principal: R\$ 149,60 Atribuição Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 149,60	
Documento Válido para pagamento até: 06/07/2018 85880000001 6 49600304181 6 87015000000 8 00257379800 8		3ª via - Contribuinte/Fisco	





Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

GNRE ONLINE

Data da operação: 06/07/2018 - 15h32

Nº de controle: 716.858.217.997.269.935 | Autenticação bancária: 004.887.438

Conta de débito: **Agência: 397 | Conta: 2152-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA ME | CNPJ: 20.213.451/0001-14**

Código de barras: **85880000001-6 49600304181-6 87015000000-8 00257379800-8**

Empresa/Órgão: **PB-SEFAZ/GNRE-ONLINE**

Descrição: **GNRE ONLINE**

N. CONTROLE: **150000000025737**

Data do débito: **06/07/2018**

Data do vencimento: **06/07/2018**

Valor principal: **R\$ 149,60**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 149,60**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 397, com data de pagamento em 06/07/2018.

Autenticação

jBTEfIxO5 upEm9mnn I4PlQemc iHxO9MH6 RxLZk*Zb 2GYJxwgh oSwJSjBh PdmY6bh8
Dlw7IHxc 7ze48iTW nql?Ro49 Wgk#PvE2 4HkuD3Bx rFt?WR8e bFY4gp6F p56gHzhh
17KUF6Cj qyKBNbHv 49CCf?cS IndNCELG 792E*#vC s5?UNAIQ 00500628 00190049

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Até Bradesco

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala

0800 722 0099

**Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.**

**Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO MARQUES DA SILVA

CPF: 094.669.864-30

Certidão nº: 4296628/2024

Expedição: 18/01/2024, às 10:50:30

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.669.864-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **69F2.79C6.1CD5.838E**

Emitida no dia 18/01/2024 às 10:49:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **094.669.864-30**

R.G. : **3644503 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 094.669.864-30
 Nome: LEONARDO MARQUES DA SILVA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: OUTROS
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3644503 SSP PB
 Data de nascimento: 09/03/1990
 Nome da mãe: DEUZANIRA MARQUES DA SILVA
 Nome do pai: JOSE MARQUES DA SILVA

Certidão emitida às 10:46 de 18/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/x2QayZA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONARDO MARQUES DA SILVA
CPF: 094.669.864-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:38 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **8A66.9086.533D.8585**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
08.942.229/0001-57
Secretaria da Fazenda

Impressão

16/01/2024 11:06:33

Emitido por:
LINGTON RAMOS PER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000052024

16/01/2024

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.457.347.193



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 094.669.864-30	Inscrição Municipal 0049082021	Nome do Contribuinte LEONARDO MARQUES DA SILVA		
Razão Social LEONARDO MARQUES DA SILVA				
Endereço		Número	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 15/04/2024

Wellington Ramos Pereira
Agente Fiscal de Tributos
Mat. 5290



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 094.669.864-30
 Nome: LEONARDO MARQUES DA SILVA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: OUTROS
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3644503 SSP PB
 Data de nascimento: 09/03/1990
 Nome da mãe: DEUZANIRA MARQUES DA SILVA
 Nome do pai: JOSE MARQUES DA SILVA

Certidão emitida às 12:09 de 18/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressaltados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5vFj.2vWE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CENAL 3.644.503 DATA DE
EXPEDIÇÃO 15/04/2008

NOME LEONARDO MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ MARQUES DA SILVA
DEUSANIRA BERNADINO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITAPORANGA-PB 09/03/1990

DOC ORIGEM NASC.N.6981 FLS.328 LIV.A 9

CPF CARTORIO DIAMANTE PB
094.669.864-30

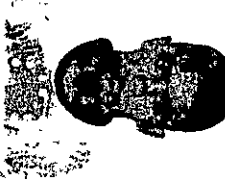
Foto Pessoa - PB ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Leonardo Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoa Física
Número de Inscrição
094.669.864-30

Nome
LEONARDO MARQUES DA SILVA

Nascimento
09/03/1990

FTO

RECEBEMOS DE CIAL E TRANSP. FERRAZ DA SILVA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMENDADA AO LADO		NF-e Nº 000000433 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CIAL E TRANSP. FERRAZ DA SILVA LTDA ME RUA ANTONIO JACOMO PLACCA, 228 - JD. STA. LÚCIA - CEP:18684-536 - LENCOIS PAULISTA - SP TEL: (14)3263-7398 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000433 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3518 0720 2134 5100 0114 5500 1000 0004 3310 0000 4336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA INTERESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180452598549 06/07/2018 15:14:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 416063543111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.213.451/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LUAN PATRICK DOS SANTOS SILVA (426)		703.548.694-18		06/07/2018
ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN CASA		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/07/2018
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:14:31

DUPLICATAS			
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA
433/1	06/07/2018	17.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.700,00	119,00	0,00	0,00	4.326,50	17.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓRGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DEST/REM				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	TRATOR	MP		5.500,000	5.500,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR ORÇADO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
25.00107	TRATOR AGRICOLA USADO Marca : Massey Ferguson Modelo : 275 Ano : 2002 Combustível : Diesel Tração : 4x2 Cor : Vermelho Série : 275063428	87011000	020	6102	PC	1,0000	17.000,0000	17.000,00	1.700,00	119,00	0,00	7,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONF. ART. 11, ANEXO II DO DECRETO 45.490/00 (RICMS/SP) E PREVISÃO NO CONVÊNIO ICM Nº 15/81 ALTERADO EM 01/11/2016, CP. DECRETO Nº 62.246 EQUIPAMENTO USADO ENTREGUE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Provedora PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Jacomo Placca 228 Município: LENCOIS PAULISTA CNPJ: 18684536 CNPJ/CNPJ Matr. Est.: 20.213.451/0001-14 UF: SP Telefone: 1432637398		Nº de Controle: 5000000002573798 Data de Vencimento: 06/07/2018 Nº Documento de Origem:	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ Matr. Est.: Município:		Período de Referência: 07/2018 Parcela:	
Reserva à Flocagem Convênio/Protocolo: Produto:		Valor Principal: R\$ 149,60 Acréscimo Monetário: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Receber: R\$ 149,60	
Informações Complementares: Número Doc. Fiscal: 35180720213451000114550010000004331000004336			
Documento Válido para pagamento até: 06/07/2018			

85880000001 6 49600304181 6 87015000000 8 00257379800 8



1ª via - Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Provedora PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Jacomo Placca 228 Município: LENCOIS PAULISTA CNPJ: 18684536 CNPJ/CNPJ Matr. Est.: 20.213.451/0001-14 UF: SP Telefone: 1432637398		Nº de Controle: 5000000002573798 Data de Vencimento: 06/07/2018 Nº Documento de Origem:	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ Matr. Est.: Município:		Período de Referência: 07/2018 Parcela:	
Reserva à Flocagem Convênio/Protocolo: Produto:		Valor Principal: R\$ 149,60 Acréscimo Monetário: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Receber: R\$ 149,60	
Informações Complementares: Número Doc. Fiscal: 35180720213451000114550010000004331000004336			
Documento Válido para pagamento até: 06/07/2018			

85880000001 6 49600304181 6 87015000000 8 00257379800 8



2ª via - Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Provedora PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERRAZ DA SILVA LTDA - ME Endereço: Rua Antonio Jacomo Placca 228 Município: LENCOIS PAULISTA CNPJ: 18684536 CNPJ/CNPJ Matr. Est.: 20.213.451/0001-14 UF: SP Telefone: 1432637398		Nº de Controle: 5000000002573798 Data de Vencimento: 06/07/2018 Nº Documento de Origem:	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ Matr. Est.: Município:		Período de Referência: 07/2018 Parcela:	
Reserva à Flocagem Convênio/Protocolo: Produto:		Valor Principal: R\$ 149,60 Acréscimo Monetário: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Receber: R\$ 149,60	
Informações Complementares: Número Doc. Fiscal: 35180720213451000114550010000004331000004336			
Documento Válido para pagamento até: 06/07/2018			

85880000001 6 49600304181 6 87015000000 8 00257379800 8



3ª via - Contribuinte/Fisco



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Designar servidores para exercerem as funções de
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. **LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ** – Secretaria de Finanças.
- II. **VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS** – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. **JAILSON EDUARDO DE SOUSA** – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** – Secretaria de Administração.
- V. **MYRTES GOMES CAVALCANTI ABILIO** – Secretaria de Assistência Social.
- VI. **ALUIZIO DELFINO DE LIMA** – Secretaria de Agricultura.
- VII. **THALMO DA COSTA BARROS** – Secretaria de Saúde.
- VIII. **JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO** – Secretaria de Transporte.
- IX. **JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES** – Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o senhor **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA** como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 11:07:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 32233/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000442024

Data da Publicação: 14/03/2024

Data da Assinatura: 28/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 56.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física para 400 horas de aração de terra dos pequenos agricultores da zona rural do município de Diamante/PB, com 2 tratores, grade aradora, combustível por conta da contratante, operador, transporte e manutenção pela contratada, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Leonardo Marques da Silva

Contratado (CPF): 094.669.864-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	37d9a449df19c7bfb182b3b32ffd416a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	fb13fb58965847b3fe0439eb09e27f96
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	58c8ec0685d2d0ea1d46e04e115ebf0f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	30bf4cff688bbf1234ea2529e1a14cb7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 18 de Março de 2024



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 32230/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 11:07h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 32233/24 ao Documento 32230/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 32230/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 25	30bf4cff688bbf1234ea2529e1a14cb7
Comprovante de publicidade	26	37d9a449df19c7bfb182b3b32ffd416a
Designação do gestor do contrato	27	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	28	58c8ec0685d2d0ea1d46e04e115ebf0f
Comproverantes de regularidade da contratada	29 - 42	fb13fb58965847b3fe0439eb09e27f96
Designação do fiscal administrativo do contrato	43	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	44	f1eaac2a9b52f49f54c411132d8ebc9a

João Pessoa, 18 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**